

### **3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

#### **Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária de 2024 do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, realizada em 22 de agosto de 2024, às 15h30.**

Às 15h30 do dia 22 de agosto de 2024, em sua sede, localizada no SGAN Quadra 601 Módulo "V", Edifício Sede - Asa Norte, 3º andar, Brasília – DF, presente a totalidade do Capital Social, de titularidade da União, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, senhor Alexandre Cairo, nos termos da Portaria PGFN nº 726, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2024, realizou-se em primeira convocação a 3ª Assembleia Geral Extraordinária de 2024 do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, empresa pública, CNPJ 33.683.111/0001-07, NIRE 5350000094-1, vinculada ao Ministério da Fazenda, mediante Edital de Convocação datado de 16 de agosto de 2024, com encaminhamento na mesma data à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, para: **(I) Eleger Conselheiro Fiscal**. Presidiu a reunião o senhor Fernando Ferreira, Presidente do Conselho de Administração do Serpro. Estiveram, ainda, presentes o Presidente do Conselho Fiscal, senhor Carlos Higino Ribeiro de Alencar, e a senhora Sara Franco Lustosa da Costa, Assessora na função de Secretária da Assembleia. A acionista única, por intermédio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos relativos aos assuntos constantes da ordem do dia, que se encontravam sobre a mesa, por já serem esses do conhecimento de todos. O Presidente da mesa informou, também, que a ata seria lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o §1º do Art. 130 da Lei 6.404/1976. Em seguida, tendo em vista que o voto da União foi antecipado, sendo do conhecimento de todos, foi dispensada a leitura do texto do edital de convocação. Com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN (SEI nº 44298240), a União votou pela eleição de: **(a) MARCELO DE LIMA E SOUZA** (OFÍCIO nº 47688/2024/MF, de 1º de agosto de 2024 - Processo SEI n.º 19995.005845/2024-40) como membro suplente do Conselho Fiscal, indicado pelo Ministério da Fazenda. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPE analisou o processo de indicação na 15ª Reunião Extraordinária, de 31 de julho de 2024, e opinou favorável quanto ao

preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. **Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011)**

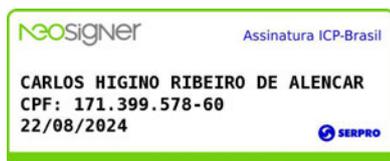
para cumprir prazo de atuação a iniciar-se na Assembleia Geral de 2024 e a encerrar-se após dois anos, conforme Art. 28, § 1º, do Estatuto Social do Serpro. Nada mais havendo a tratar, às 15h40 foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a ata que, após lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Procurador da Fazenda Nacional designado, pelo Presidente da Assembleia Geral, pelo Presidente do Conselho Fiscal, e pela Secretária. A referida ata é cópia fiel da constante no livro respectivo livro de atas, conforme disposto da IN/DREI 81/20, Anexo V, Capítulo, II, Seção III, item 4, notas, inciso II.



**ALEXANDRE CAIRO**  
Representante da União



**FERNANDO FERREIRA**  
Presidente da Assembleia Geral



**CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**  
Presidente do Conselho Fiscal



**SARA FRANCO LUSTOSA DA COSTA**  
Secretária da Assembleia Geral